

TRANSPORTE DE PESSOAS

MEMORIAL DA INCLUSÃO – VIRADA INCLUSIVA

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0087	Convite	2015

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no transporte de pessoas, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição

2.1 Veículos

2.1.1 Ônibus, micro-ônibus ou vans, de acordo com a quantidade de passageiros em cada item;

2.1.2 Será necessário van adaptada para cadeirantes, em atendimento ao item 2.3.2.2.

2.2 Realização

2.2.1 Data: 03/12/2015;

2.2.2 Horário do evento: das 11h00 às 15h00

2.2.2.1 Saída da origem: 09h00

2.2.2.2 Retorno: 15h00

2.3 Trajeto

2.3.1 Destino: Assembleia Legislativa de São Paulo - Av. Sargento Mario Kozel Filho;

2.3.2 Origem: bairros de São Paulo, conforme tabela abaixo:

Ord.	Origem	Nº de passageiros	Valor Total
2.3.2.1	Rua Robélia - Jd. Prudência	48 pessoas	
2.3.2.2	Rua Antonio de Macedo Soares - Campo Belo	29 pessoas, sendo 04 cadeirantes	
2.3.2.3	Rua Baltazar Lisboa - Vila Mariana	09 pessoas	
2.3.2.4	Rua Emanuel List - Jardim Aracati Referência: Estrada M'Boi Mirim - Represa Guarapiranga	55 pessoas	
2.3.2.5	Av. Tomás de Souza - Jardim Monte Azul Referência: Estrada de Itapeperica / Terminal João Dias	41 pessoas	
2.3.2.6	Rua Job Lane – Alto da Boa Vista	247 pessoas	

Obs.: informar na proposta os veículos cotados para cada item.

03 – Responsabilidade da contratada

- 3.1 Cumprir os horários determinados pela produção para a execução do contrato no local indicado;
- 3.2 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venham prejudicar a qualidade dos serviços;
- 3.3 Informar ao contratante os dados e telefone do motorista;
- 3.4 **Conceder prazo para cancelamento sem ônus de até 24 horas antes do serviço;**
- 3.5 Despesas do motorista;
- 3.6 Entrega do relatório de atividades de área (RAA).

04 – Responsabilidade da contratante

- 4.1 Informar alterações no prazo de 24h00 da prestação de serviço;
- 4.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

06 - Forma de Pagamento

- 6.1 Em até trinta dias após a realização do trabalho, mediante a apresentação do documento fiscal, entrega do RAA preenchido e do contrato assinado no Setor de Protocolo;

Memorial Descritivo

6.2 Nota Fiscal Eletrônica:

6.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br

6.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;

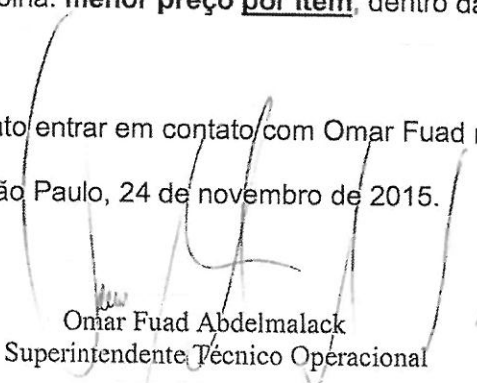
6.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

07 – Julgamento

7.1 Critério de escolha: **menor preço por item**, dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 24 de novembro de 2015.


Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

AG